

COMISSÃO ORGANIZADORA DA ELEIÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB (PERÍODO 2023/2026) DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS.

Parecer nº 04/2023.

Assunto **INDEFERIMENTO** :

Interessada: **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS-PA.**

A Comissão eleitoral para eleição do conselho de acompanhamento e controle social do fundeb, reuniu-se, para análise dos inscritos para concorrer ao segmento das organizações da sociedade civil e, resolve:

1)INDEFERIR a seguinte inscrição:

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS-PA, por não atende aos requisitos da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020:

Justificativas: art. 34, §3º, IV. (§ 3º *As organizações da sociedade civil a que se refere este artigo - desenvolvem atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos*).

Em aprofundada leitura da ata, não consta em nenhuma linha os nomes das pessoas que foram indicados na ficha de inscrição, como membros ou participantes da referida associação.

Portanto, mediante o exposto, **INDEFERE-SE** a inscrição.

São João de Pirabas-Pa, 25 de janeiro de 2023.



Pedro Silva Guimarães Júnior
Presidente da comissão eleitoral e organizadora